



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 30/2022 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 26 de outubro de 2022

Altera a Portaria CRMV-AP Nº 008/2022, de 1º de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAPÁ – CRMV/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “i” do artigo 11 do Regimento Interno Padrão, aprovado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - A Portaria nº008/2022, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

§2º O ouvidor fará jus à gratificação de função no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) enquanto estiver na função.

§3º A gratificação disposta no §1º não poderá ser cumulada com outra gratificação.

§4º O ouvidor deverá optar pela gratificação que pretenderá receber, se tiver a possibilidade de receber outra gratificação.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir da data de 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Cumpra-se dando ciência aos interessados.

Macapá, 26 de outubro de 2022.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 26/10/2022 11:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67098
Código de Autenticação: 1478f09295



